

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

Ofício SSPMS/DJ nº 232/2025

Assunto: Solicitação de providências quanto à ausência de resposta ao Ofício SSPMS/DJ nº 032/2025

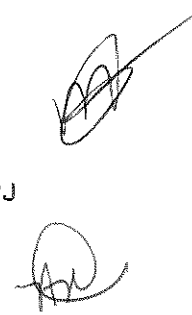
Senhor Ouvidor,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

No dia 28 de janeiro de 2025, esta Entidade Sindical protocolou junto à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorocaba o Ofício SSPMS/DJ nº 032/2025, cujo objeto foi a solicitação de esclarecimentos técnicos sobre a diferença constatada no valor do 13º salário do servidor Vasto Henrique Oliveira Porto, matrícula nº 287.040 (doc. incluso), lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem plantonista.

O referido ofício descreve que, ao comparar seus holerites de dezembro de 2023 e de dezembro de 2024, o servidor verificou que houve uma redução no valor bruto da verba paga a título de 13º salário, passando de R\$ 13.313,02 para R\$ 11.685,68, o que representou uma diferença negativa de R\$ 1.627,34. O pedido formulado pelo Sindicato teve por finalidade obter as devidas justificativas acerca dos critérios de cálculo aplicados, bem como eventual regularização, caso se tratasse de erro administrativo.

Ocorre que, já se passaram mais de 08 (oito) meses e até o momento esta Entidade Sindical não recebeu a resposta do referido Ofício. Tal demora, especialmente em um assunto simples que envolve verba de natureza alimentar, causa



estranheza e merece atenção, pois compromete não apenas a transparência administrativa, mas também a confiança que deve nortear a relação entre Administração e servidor.

É dever da Secretaria de Recursos Humanos prestar informações claras e objetivas a respeito de questões salariais, sobretudo quando se trata de verba constitucionalmente assegurada. A ausência de resposta por período tão prolongado revela conduta incompatível com os princípios da publicidade, eficiência e moralidade administrativa.

Registre-se que a dúvida apresentada pelo servidor é legítima, uma vez que, em um exercício financeiro, percebeu determinada quantia a título de 13º salário e, no exercício seguinte, valor inferior, sem justificativa aparente. Portanto, trata-se de questionamento fundado em direito líquido e certo, que demanda esclarecimento por parte da Secretaria de Recursos Humanos.

Considerando que a Ouvidoria Geral do Município tem como missão institucional atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e a Administração, promovendo a transparência, a integridade e a adequada resposta às manifestações recebidas, **solicitamos a atuação deste Órgão, não apenas para interceder junto à Secretaria de Recursos Humanos a fim de que seja apresentada a resposta ao Ofício SSPMS/DJ nº 032/2025, mas também para que a presente ocorrência seja registrada e, se necessário, apurada, visando identificar os motivos da mora administrativa e corrigir eventuais falhas nos fluxos internos de atendimento.**

Por fim, caso a Secretaria de Recursos Humanos já tenha apresentado resposta ao Ofício SSPMS/DJ nº 032/2025, solicita-se a desconsideração do presente ofício, bem como que esta Entidade Sindical seja devidamente cientificada, mediante o envio de cópia da resposta, acompanhada dos dados de protocolo e da respectiva data de envio, a fim de assegurar a rastreabilidade.

Na expectativa de poder contar com a costumeira atenção e diligência de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Pereira Melo
Presidente do Sindicato

Patrícia Aparecida Moron Dipsie
Diretora Assuntos Trabalhistas


Misael Cantanhede Nogueira
1º Vice Presidente
SSPMS

Ilmo. Senhor
Evandro Bueno da Silva
Ouvidor Geral do Município de Sorocaba

